

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.

1. UNIDADE DEMANDANTE: GABINETE DO PREFEITO

Chefia imediata: ISABEL CRISTINA CALILO REIS



2. SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Chefia imediata: FRANCIONEI DA COSTA RODRIGUES

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, NESTA CIDADE DE MONTE ALEGRE, PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DE MUTRAN).

4. PRIORIDADE

Alta

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE



A presente justificativa visa evidenciar a necessidade de priorização do processo para locação de imóvel para atender às necessidades do Departamento Municipal de Trânsito, no qual é de grande importância e urgência, considerando alguns fatores, como atendimento às demandas administrativas, atendimento ao público e armazenamento de veículos apreendidos.

O imóvel em questão se destaca pela sua localização central e estratégica, que facilita o acesso aos cidadãos e a outros órgãos públicos, espaço amplo para armazenamentos dos veículos apreendidos, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados pelo Departamento de Trânsito.

Diante dessas considerações, torna-se evidente a necessidade urgente e prioritária da locação do imóvel para suprir as demandas do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, garantindo o funcionamento adequado dos serviços administrativos e o atendimento à população.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO



A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, necessita garantir os serviços de apoio ao trânsito nas vias urbanas deste Município, necessitando, porém, de um prédio para funcionamento do Departamento administrativo e guarda dos veículos apreendidos, e para isso necessita da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DE MUTRAN), apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificativa da locação do imóvel.

Ocorre que necessita da Locação do Imóvel, visto que o município não dispõe de um imóvel com infraestrutura que atenda às necessidades do DEMUTRAN, sendo, portanto, necessário a locação do imóvel que atenda suas necessidades na área urbana do Município de Monte Alegre. A presente locação é justificada pela extrema necessidade de se manter em funcionamento um órgão

de extrema importância para a administração municipal, pois através de seus agentes são feitas as fiscalizações e controle do trânsito na área urbana do Município do Município de Monte Alegre.

Considerando que o Departamento de Trânsito, deve garantir um local para atender usuários que precisam dos serviços do Departamento, visando permitir o acesso aos serviços disponibilizados aos proprietários de veículos, neste Município. Em razão do dever de garantir os serviços, não pode o Município correr o risco de adiar a contratação em questão, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Portanto, em razão da necessidade permanente do serviço e continuidade do atendimento do interesse público, é razoável admitir a extrema importância e urgência do andamento dos procedimentos cabíveis para Locação do Imóvel.



1. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O atendimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 02 de Maio de 2025.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto em questão consta no Plano Anual de Contratação deste Município.



3. ESTIMATIVA DA DEMANDA

A locação deverá atender a uma estrutura que comporte, no mínimo, salas administrativas, banheiros, área de espera/atendimento ao público e espaço para guarda de veículos apreendidos.

4. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO



ID	Nome	Cargo/Função
DEMUTRAN	FRANCIONEI DA COSTA RODRIGUES	DIRETOR
DEMUTRAN	BRUNA MARCELA LIMA DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO

5. MATERIAIS / SERVIÇOS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MONTE ALEGRE- PA.	MÊS	12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO



Prefeitura de
**MONTE
ALEGRE**
Fazendo História

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Monte Alegre- PA, 02 de Abril de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

FRANCIONEI DA COSTA RODRIGUES
Diretor Municipal de Trânsito
DECRETO Nº 352/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.